

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|-----------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 01 | 04 | 2020 | 15h15min | EXTRAORDINÁRIA REMOTA | |
| | | | | 141 | |

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, manifestamo-nos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.007, bem como da Emenda Modificativa de Plenário nº 1.

É esse o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, avoco relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.007, de 2020, de**

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|-----------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 01 | 04 | 2020 | 15h15min | EXTRAORDINÁRIA REMOTA | |
| | | | | 142 | |

autoria do Deputado Hermeto, que “institui a Política de Assistência Integral à Mulher – PAIM, e dá outras providências”.

Primeiramente, destaco que houve uma emenda modificativa de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

Assim, no âmbito desta Comissão, considerando as competências da CESC, conforme o disposto no art. 69, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, e os aspectos de conveniência e oportunidade, **manifestamo-nos pela aprovação do referido projeto, nos termos da redação dada pela Emenda Modificativa nº 1.**

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu pedi para comentar o parecer, mas V.Exa. não viu a minha mãozinha levantada.